



Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém

NIF: 600075907 Código:135513

SASE

SUBSÍDIO ESCOLAR

Encontra-se aberto o processo de Candidatura ao subsídio escolar a atribuir no ano letivo, 2024/2025. Para o efeito, os candidatos deverão ter em conta o seguinte:

1. Prazo de Candidatura aos subsídios escolares 2024/2025:

De 12 de junho a 21 de julho de 2024.

Se ao longo do ano letivo 2024/2025 ocorrer, ao abrigo da lei, reposicionamento no escalão do abono de família, alterações que ocorram dão direito a todas as medidas de ação social escolar em vigor.

2. Documentos necessários:

- Boletim de Candidatura ao Subsídio, a adquirir na secretaria da Escola
- Declaração atualizada do abono de família emitida pela segurança social ou outra entidade a comprovar o escalão.
- Em situação de desemprego com inscrição há 3 ou mais meses encontrando-se no 2º escalão do abono de família, é necessário documento comprovativo passado pelo centro de Emprego
- Comprovativo do IBAN

Atenção: No ato da matrícula os alunos não ficam com os direitos que têm do ASE terão sempre que preencher e entregar a candidatura e respetiva declaração nos serviços administrativos.

Vila Nova de Santo André, 17 de junho 2024



Maria Manuela de Carvalho Teixeira